



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Ano VI - Edição nº 00588 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO DE N.º 2455 De 22 Janeiro de 2021 - Renova o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de estado de calamidade pública dos municípios baianos que indica, para os fins exclusivos previstos nos incisos I e II do 101, de 04 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

SALVADOR, BAHIA,
SÁBADO
23 DE JANEIRO DE
2021ANO V
Nº 23.074

SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2455 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Renova o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de estado de calamidade pública dos municípios baianos que indica, para os fins exclusivos previstos nos incisos I e II do 101, de 04 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica renovado, até o dia 30 de junho de 2021, o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de estado de calamidade pública dos municípios baianos integrantes da relação constante do Anexo Único deste Decreto, para os fins exclusivos previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com a consequente dispensa do atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, bem como suspensão da contagem dos prazos e disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em relação a cada Município, a partir da data do encaminhamento à Assembleia, do respectivo ofício para reconhecimento do estado de calamidade pública.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

Deputado NELSON LEAL

Presidente

Prefeitura Municipal de Souto Soares

DIÁRIO OFICIAL

ALBA
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

7

 SALVADOR, BAHIA,
SÁBADO
 23 DE JANEIRO DE
 2021

 ANO V
 Nº 23.074

PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	OF. AL Nº 2.701/2021	FABRÍCIO FALCÃO
PRESIDENTE TANCREDO NEVES	OF. AL Nº 2.739/2021	FABÍOLA MANSUR
QUEIMADAS	OF. AL Nº 2.626/2021	NELSON LEAL
RIACHÃO DAS NEVES	OF. AL Nº 2.685/2021	NELSON LEAL
RIO DE CONTAS	OF. AL Nº 2.627/2021	MARQUINHO VIANA
RIO DO ANTÔNIO	OF. AL Nº 2.720/2021	MESA DIRETORA
RIO DO PIRES	OF. AL Nº 2.609/2021	EDUARDO SALLES
RIO REAL	OF. AL Nº 2.748/2021	EDUARDO SALLES
SANTA INÊS	OF. AL Nº 2.726/2021	ROSEMBERG PINTTO
SANTA LUZIA	OF. AL Nº 2.749/2021	ROSEMBERG PINTO/EDUARDO SALLES
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	OF. AL Nº 2.703/2021	MARCELINHO VEIGA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS	OF. AL Nº 2.691/2021	ÂNGELO ALMEIDA
SERRA DO RAMALHO	OF. AL Nº 2.587/2021	IVANA BASTOS
SERRINHA	OF. AL Nº 2.633/2021	LUCIANO SIMÕES FILHO
SIMÕES FILHO	OF. AL Nº 2.598/2021	KÁTIA OLIVEIRA
SÍTIO DO MATO	OF. AL Nº 2.594/2021	EDUARDO SALLES
SOUTO SOARES	OF. AL Nº 2.746/2021	PAULO RANGEL
TANHAÇU	OF. AL Nº 2.656/2021	NELSON LEAL
TANQUE NOVO	OF. AL Nº 2.615/2021	NELSON LEAL
TAPIRAMUTÁ	OF. AL Nº 2.697/2021	FABRÍCIO FALCÃO
TEIXEIRA DE FREITAS	OF. AL Nº 2.744/2021	SANDRO RÉGIS
TERRA NOVA	OF. AL Nº 2.613/2021	ALAN SANCHES
TREMEDAL	OF. AL Nº 2.660/2021	SANDRO RÉGIS
UBAITABA	OF. AL Nº 2.614/2021	EDUARDO SALLES/SANDRO RÉGIS
UBATÃ	OF. AL Nº 2.679/2021	MARCELINHO VEIGA
UIBAÍ	OF. AL Nº 2.646/2021	MESA DIRETORA
UNA	OF. AL Nº 2.630/2021	EDUARDO SALLES
URANDI	OF. AL Nº 2.724/2021	IVANA BASTOS
UTINGA	OF. AL Nº 2.704/2021	MARCELINHO VEIGA
VITÓRIA DA CONQUISTA	OF. AL Nº 2.683/2021	MESA DIRETORA
WAGNER	OF. AL Nº 2.682/2021	MARCELINHO VEIGA
WANDERLEY	OF. AL Nº 2.631/2021	ANTÔNIO HENRIQUE JUNIOR
XIQUE-XIQUE	OF. AL Nº 2.592/2021	MESA DIRETORA